

EDITAL COMPLEMENTAR AO Nº 02 - 2009 - 1ª EDIÇÃO

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

O Diretor da **Faculdade Horizontina - FAHOR, de Horizontina - RS**, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições à 2ª Edição do Processo Seletivo Vestibular, com o objetivo de completar o número de vagas remanescentes da 1ª Edição do Processo Seletivo, ofertando vagas para os Cursos de **Bacharelado em Ciências Econômicas - ênfase no Agronegócio**, autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 442 de 04/02/2005, publicado no DOU nº 26 em 09/02/2005, e **Bacharelado em Engenharia de Produção**, autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 2.806 de 06/09/2004, publicado no DOU nº 175 em 10/09/2004, da Faculdade Horizontina - FAHOR, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.331 de 25 de julho de 2006, Lei nº 11.632 de 27 de dezembro de 2007, Portaria MEC nº 2.420, de 27 de agosto de 2002, Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, Portaria MEC nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, Resolução CFE nº 0005 de 07 de julho de 1980, e no Regimento Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. Período de inscrição:

A inscrição para o **Vestibular 2010, 2ª Edição, da Faculdade Horizontina - FAHOR** será feito **Via Internet**, no endereço www.fahor.com.br, e na Secretaria Acadêmica da instituição, na Rua Buricá, 725, entre os dias **20 de janeiro de 2010 e 10 de fevereiro de 2010, às 20 horas;**

2. O endereço eletrônico disponibiliza normas e orientações:

- a) O candidato terá acesso ao Edital e demais orientações;
- b) Possibilitará o acesso ao Cartão de Inscrição que será o comprovante de acesso à prova do vestibular com a respectiva Cédula de Identidade original e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Viabilizará a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição em nome da Faculdade Horizontina - FAHOR;
- d) O pagamento deverá ser feito através do Banco do Brasil, Agência 0795-1, conta nº 7.540-X;
- e) A taxa de inscrição será de R\$30,00 (trinta reais);

3. Habilitação à inscrição: podem se inscrever no concurso Vestibular FAHOR 2010, 2ª Edição, os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo, até o dia da matrícula, curso de Ensino Médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente. A comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula;

4. Os candidatos inscritos devem prestar a prova de redação;

5. A divulgação do resultado será às 14 horas do dia 11 de fevereiro de 2010;

6. A matrícula aos candidatos aprovados será no período de 11 e 12 de fevereiro de 2010;

7. O início do ano letivo será na data de 17 de fevereiro de 2010.

Horizontina/RS, 05 de janeiro de 2010.



Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR